



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.438, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR OCUPANTE
DE CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **ROBERTO VELASCO DUTRA** do cargo comissionado de Superintendente de Comunicação Social e Publicidade, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 15 de agosto de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal